



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Em atenção à solicitação de análise avocada por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Analisando a Elaboração Financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 96/2017 de autoria da Sra. Prefeita que autoriza abertura de crédito especial, no orçamento vigente, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343 de 14 de dezembro de 2.016, destinado à construção de rede adutora de água que liga o bairro Paulo de Biazzi ao Jardim Eldorado. **Considerando** que conforme o Ofício nº 399/2017, o recurso financeiro será do Fundo de Infraestrutura e Investimento próprio do SAAE-FIISAAE, **alerto** que deverá conter em anexo o projeto aprovado pelo GAE – Grupo de Análises de Empreendimentos, e deverá sofrer a seguinte alteração em seu artigo 1º:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343 de 14 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a construção de rede adutora de água que liga o Bairro Paulo de Biazzi ao Jardim Eldorado, despesa do Fundo Municipal de infraestrutura e Investimento do SAAE-FIISAAE, conforme projeto aprovado pelo GAE-Grupo de Análises de Empreendimentos, com a seguinte classificação orçamentária:”

Após a apresentação do projeto aprovado pelo GAE – Grupo de Análises de Empreendimentos (Lei Municipal nº 4.107 de 24/06/2015), e a alteração do Art. 1º. do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 96/2017 o mesmo deverá ser analisado pelo Jurídico desta Casa de Leis para averiguar se está totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir crédito especial, modificando assim a Lei Orçamentária do exercício programa 2.017.

Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 07 de abril de 2.017.


FATIMA APAREGIDA JOHANSEN
Diretora Financeira

